



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 19/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018**



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 79.281,32 e dá outras providências.

**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 79.281,32 (Setenta e nove mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

**06.02- SECRETARIA DA SAÚDE-**

2126- Apoio Financeiro à Saúde

319011- Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 25.000,00

319013- Obrigações Patronais ..... R\$ 13.000,00

339030- Material de Consumo ..... R\$ 15.000,00

339032- Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 15.000,00

339039- Outros Serviços Pessoa Jurídica ..... R\$ 11.281,32

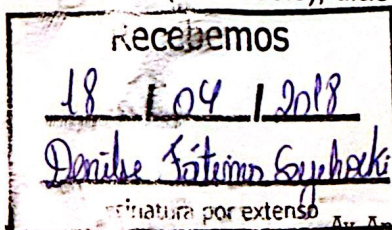
**Art.2º** - Para cobertura do presente crédito especial, será considerado o repasse do valor da Transferência do Governo Federal.

**Art. 3º**- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2018-2020 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2018, consignando as alterações acima.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**, aos 16 (dezesesseis), dias do mês de abril de 2018.



*Hilário José Kolassa*  
**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**  
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS

CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 19/2018**

Estamos enviando ao Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 19/2018, o qual altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 79.281,32.

O presente crédito especial se faz necessário, pois o Município de Centenário recebeu do Governo Federal recursos para auxílio financeiro, atenção básica, para a área da saúde. Este recurso tem vínculo diferente dos demais já existentes no orçamento, por isso a necessidade do crédito especial.

Certos da aprovação do presente projeto, submetemos o mesmo para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

*Hilário José Kolassa*  
**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**  
Prefeito Municipal